

2º PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO № 013/2023

Belém-PA, 08 de agosto de 2023

PROJETO KANAWA: CONSOLIDANDO A REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS NO NORTE DO PARÁ

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO DE REPRESENTANTES COMERCIAIS PARA A COOPAFLORA

Código de referência: Consultoria_representantes_comerciais.

1. CONTEXTO

- **1.1.** O Imazon é um instituto de pesquisa, sem fins lucrativos, sediado em Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o no 34.891.085/0001-67, cuja missão é promover a conservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Para esse fim, o Imazon gera informações sobre temas estratégicos e apoia o seu uso para solucionar problemas em larga escala na região. O Imazon é o proponente do projeto e responsável pela contratação desta consultoria.
- 1.2. A Cooperativa Mista dos Povos e Comunidades Tradicionais da Calha Norte (COOPAFLORA) é uma cooperativa criada em 2019 para ser uma alternativa ao escoamento da produção extrativista e da agricultura familiar nos diferentes territórios do Norte do Pará. Sua gênese parte da necessidade de uma estrutura comunitária para escoamento da produção, ampliando o volume de oferta para empresas, além de reforçar a união dos grupos étnicos na defesa dos seus territórios. Apesar de recém-criada, os membros da COOPAFLORA possuem larga experiência no território, junto aos povos tradicionais, bem como conhecimento dos gargalos e limitações das cadeias produtivas. Ainda nos últimos anos vem realizando operações de comercialização de produção de castanha, pimenta indígena, copaíba e cumaru, via Origens Brasil. Atualmente sua abrangência inclui três grupos étnicos (quilombolas, indígenas e assentados), nos municípios de Alenquer/PA, Oriximiná/PA e Nhamundá/AM. A COOPAFLORA é aglutinada do projeto e beneficiária desta consultoria.
- **1.3.** Esta consultoria será executada no âmbito do Projeto "Kanawa: consolidando a rede de áreas protegidas no Norte do Pará" que possui objetivo de contribuir para a consolidação das Áreas Protegidas do Norte do Pará, através de estratégias de geração de renda e integração da gestão territorial, possibilitando a construção uma agenda comum de trabalho e cooperação. Ele está ancorado no Projeto LIRA.
- **1.4.** O Projeto LIRA Legado Integrado da Região Amazônica é um arranjo inovador de parceria entre o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), o Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore, visando promover a manutenção da paisagem, a conservação da biodiversidade, as funções climáticas da Amazônia e o desenvolvimento socioambiental e cultural de povos e comunidades tradicionais. O objetivo do Projeto LIRA é promover a efetividade da gestão de 86 (oitenta e seis) áreas protegidas, entre unidades de conservação e terras indígenas, de aproximadamente 80 milhões de hectares.



2. IDENTIFICAÇÃO SERVIÇO

- **2.1.** As atividades serão realizadas presencialmente na cidade de Oriximiná/PA, podendo haver reuniões remotas.
- **2.2.** A contratação da presente consultoria é preferencialmente para Pessoa Jurídica (PJ), entretanto candidatos MEI, com CNAE compatível com a atividade, poderão participar do processo seletivo referente ao serviço:
 - a) Formação de representantes comerciais da Coopaflora para atuar na compra e organização da produção nas Unidades de Conservação e Terras Indígenas.
- **2.3.** A duração da consultoria será de 2 meses, podendo ser estendida por meio de Termo Aditivo.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1. Atividade 1. Planejamento

- **3.1.1.** Após a assinatura do contrato será agendada uma reunião presencial ou remota para planejamento das ações, entregas, metas do projeto e apresentação do plano de aula para as atividades.
- 3.2. Atividade 2. Formação de representantes comerciais da Coopaflora para atuar na compra e organização da produção nas Unidades de Conservação e Terras Indígenas
- **3.2.1.** Para o cumprimento do escopo, a CONTRATADA deverá desenvolver as seguintes atividades:
 - a) Realizar um ciclo de formação de 16 horas na sede da cidade de Oriximiná/PA com os representantes comerciais selecionados, com foco na operação das cadeias da castanha-do-pará, cumaru e copaíba;

4. PRODUTOS

4.1. Produto 1 - Plano de Aula das Atividades

- **4.1.1.** O Plano de aula deverá apresentar de maneira detalhada o conteúdo e ferramentas a ser utilizadas durante a capacitação, devendo o mesmo ser discutido e acordado com a CONTRATANTE. O Plano deverá conter, no mínimo, as seguintes informações para cada tema (sugerimos o uso de uma tabela):
 - a) Objetivos específicos;
 - b) Conteúdo;
 - c) Metodologia;
 - d) Recursos necessários;
 - e) Carga horária;
- **4.1.2**. O plano de aula deverá ser apresentado pela contratada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.



- 4.2. Produto 2 Relatório técnico Formação de representantes comercias da Coopaflora para atuar na compra e organização da produção nas Unidades de Conservação e Terras Indígenas
- **4.2.1.** O relatório deve conter e descrever os conteúdos e atividades realizadas no ciclo de formação. Além disso, a consultoria deve anexar ao relatório, as listas de presença, fotografias e outros documentos produzidos.

4.3. Critérios para Aceitação dos Produtos

- **4.3.1.** Todos os produtos deverão ser apresentados em português, em versão digital, nos formatos .docx do Word e PDF.
- **4.3.2.** Os produtos deverão ser até o quinto dia útil do mês subsequente, via e-mail: nortepara@imazon.org.br.
- **4.3.3.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- **4.3.4.** Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e cronograma definido no Plano de Trabalho.
- **4.3.5.** O prazo para aprovação dos produtos pelo Comitê Técnico será de 5 dias úteis, após a entrega. A consultoria receberá um e-mail informando a aprovação ou desaprovação do produto.
- **4.3.6.** Após a aprovação, a consultoria receberá um e-mail solicitando nota fiscal para procedimento de pagamento.
- **4.3.7.** Em caso de desaprovação, a CONTRATADA receberá um e-mail solicitando a correção. Dessa forma a CONTRATADA não enviará novo produto, enquanto as pendências técnicas do produto anterior não forem sanadas;
- **4.3.8.** Uma vez solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da solicitação.
- **4.3.9.** A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na rescisão do contrato.

5. INSUMOS NECESSÁRIOS

5.1. A COOPAFLORA disponibilizará em suas dependências localizadas no município de Oriximiná/PARÁ, a infraestrutura física (sala, mesa, cadeira, energia, internet, telefone



institucional, software) e os acervo documental e todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência.

- **5.2.** Os custos logísticos para participação dos representantes comerciais na formação prevista neste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- **5.3.** A CONTRATADA terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **6.1.** O contrato será de 2 meses, a contar a partir da assinatura das partes envolvidas.
- **6.2.** Findo o contrato, sua vigência poderá ser aditada mediante concordância de ambas as partes.

7. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DE DESEMBOLSO

7.1. O quadro 1 descreve os produtos esperados, o cronograma de entrega e o percentual de pagamento.

Quadro 1 - Descrição dos produtos com a previsão de entrega após a assinatura do contrato.

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	PRAZO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO	
Produto 1	Plano de Aula das atividades	Até 10 dias uteis após a assinatura do contrato	40%	
Produto 2	Relatório técnico - ciclo formação	Até 45 dias após a assinatura do contrato	60%	

8. QUALIFICAÇÃO/PERFIL EXIGIDO

- **8.1.** As empresas proponentes deverão:
- a) Estar formalizada a no mínimo 3 (três) anos;
- b) Ter experiência com trabalhos na área ambiental, comercialização e cadeias de produtos da sociobiodiversidade.
- c) Possuir atuação na Amazônia Legal.

8.2. Qualificação dos profissionais:

- a) Escolaridade: Ensino Superior;
- b) Área de formação: Ambiental, Florestal, Agronomia, Biologia, Economia, Socieconomia, Administração, Logística;
- c) Experiência profissional: Experiência em trabalhos de capacitação em cadeias de produtos da sociobiodiversidade;
- d) É desejável ter experiência com cooperativas, comunidades tradicionais, quilombolas e/ou povos indígenas.



- **8.3.** A experiência do profissional da CONTRATADA deverá ser comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, certificados ou documentos similares de empresas, instituições ou órgãos.
- **8.4.** Deverá ser apresentado o currículo do profissional e suas comprovações. A comprovação da formação do profissional deverá ser feita por meio da apresentação de cópia de certificados de conclusão de curso emitidos por entidades de ensino reconhecidas pelo MEC.
- **8.5.** Na etapa de apresentação de propostas, todas as experiências solicitadas serão avaliadas e deverão ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, certificados ou documentos similares.

9. ETAPAS E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

- **9.1.** Encaminhar **PORTIFÓLIO DA EMPRESA** (resumo dos trabalhos executados), **DECLARAÇÃO, CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS E PROPOSTA COMERCIAL**, por email: compras@imazon.org.br até as 23:59 horas do dia **16/08/2023** (quarta-feira). Assunto: **TDR_013_2023_Consultoria_representantes_comerciais.**
- **9.2.** O resultado da seleção será informado à empresa selecionada até dia **22 de agosto de 2023**.

10. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

10.1. A avaliação será baseada na análise do currículo/portfólio da empresa/declaração, currículo do profissional responsável e proposta financeira (Quadro 2). No Quadro 3, 4 e 5, apresenta-se os critérios que serão utilizados para análise das propostas.

Quadro 2 - Avaliação das propostas técnicas e financeiras de acordo com os pesos.

Avaliação	Peso
Currículo/portfólio da empresa/declaração	20 pontos
Currículo do profissional	50 pontos
Proposta financeira	30 pontos

Quadro 3 - Critérios para análise do currículo da empresa.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
Α	Estar formalizadas a no mínimo 3 (três) anos	Eliminatório
В	Possuir atuação na Amazônia Legal	Eliminatório
С	Ter experiência na área ambiental, comercialização e cadeias de produtos da sociobiodiversidade. 0 = sem experiência comprovada 5 = pouca experiência comprovada: 2 - 3 trabalhos semelhantes 10 = alguma experiência: realizou de 4 - 8 trabalhos semelhantes	20



	20 = muita experiência: realizou 8 ou mais trabalhos semelhantes	
Total		20

Quadro 4 - Critérios para análise do currículo do profissional.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
Α	Escolaridade: Ensino Superior	Eliminatório
В	Área de formação: Ambiental, Florestal, Agronomia, Biologia, Economia, Socieconomia, Administração	Eliminatório
С	Experiência profissional: Ter experiência na área ambiental, comercialização e cadeias de produtos da sociobiodiversidade. 0 = sem experiência comprovada 10 = pouca experiência comprovada: 1 - 3 trabalhos semelhante 30 = alguma experiência: realizou de 4 - 7 trabalhos semelhantes 50 = muita experiência: realizou 8 ou mais trabalhos semelhantes	50
Total		50

Quadro 5 - Critérios para análise da proposta comercial.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
А	Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos. 0 = orçamento não apresentado 5 = valor mais alto que a média 15 = valor médio 30 = valor mais baixo que a média	30
Total		30

10.2. Será contratada o proponente que obtiver a maior nota na soma dos critérios de qualificação da empresa, currículo do profissional e proposta financeira.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esclarecimentos relativos ao presente TDR e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente via email compras@imazon.org.br.

12. ANEXO DA TDR

- **12.1.** Integra a presente TDR, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, o seguinte anexo:
 - a) Anexo 1 Declaração



ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)					,	CNPJ	ou	CIC	nº
	, se	ediada	no(a)						
(ender	eço comple	eto), declara	a, sob as	penas da lei	que, a	até a p	rese	nte d	lata,
inexistem os fatos imp abaixo:	editivos pa	ra sua habi	ilitação no	o presente pr	ocess	o licita	tório	, lista	ıdos
a) Estar em processo tribunais; entrar em um de processos relativos processo semelhante, b) Empresa, ou seus resua conduta profissiona c) Empresa tiver sido o d) Empresa não tive contribuições sociais o	acordo con a tais ass previsto na epresentant al através d culpada de i r cumprido u de impos	m credores; untos ou e legislação es legais, to de decisão j improbidado as suas tos, em cor	suspendem qualquem regula enham sida transita e profission obrigaçõenformidad	er as atividade ler situação a limentação na do condenado do em julgado nal grave. es relativame e com as disp	es em análog aciona os de o o; ente a posiçõ	presari ga resu is. delito d ao pag es leg	iais; fultant conce game ais.	for obte de ernen	ijeto um ite à das
 e) Empresa, ou seus re envolvimento em orga transitado em julgado; f) Empresa fizer uso discriminação e/ou não e participar em negocia 	anização co de trabal respeitareo	riminosa o lho infantil m o direito à	u lavagei ou de à liberdad	m de dinheir trabalho forç e de associaç	ado e ão e c	avés d e/ou s o direito	e prodec	ecisão atica organ	o já rem nizar
do Trabalho (OIT). g) Empresa, ou seus re da LGPD e GDPR, ou Dados.	epresentan	tes legais, t	tenham d	escumprido a	as obri	igaçõe	s de	corre	ntes
A representante legal d acarretará a aplicação			-			•	ora	prest	ada
	Belém,	de		de 202	23.				
	ne do Reprontidade nº	esentante:				_			
ide	nuaade nº								

CPF no